

RECURSO ADMINISTRATIVO - MERCADO JUREMA

1 mensagem

Vanonio Duarte <movelariaopcao@gmail.com>

Para: "cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br" <cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br>

31 de julho de 2024 às 12:15

Bom dia! me chamo Vanonio Duarte.

MEUS DADOS;
LOTE 11 ALA 2
RAZÃO SOCIAL; FRANCISCO VANONIO DA SILVA DUARTE
CNPJ; 20.446.235/0001-19
CPF; 013.313.033-97
CONTATO; (85) 987782104 ZAP




venho por meio deste Email apresentar meu recurso para a licitação dos permissionários do mercado da jurema.

após a apresentação do envelope com os documentos requisitados, tomei conhecimento de um equívoco, junto a receita federal, ao emitir a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS, foi emitida como pessoa física e não pessoa jurídica, então logo que tomei conhecimento da entrada na certidão correta, havia uma pequena pendência de dois boletos DAE, que foram quitados de imediato possibilitando a emissão da mesma, com isso estou enviando anexo com a certidão referida.

espero que seja o suficiente para a resolução dessa restrição.

desde já agradeço, aguardo retorno.

att. Vanonio Duarte
rep. movelariaopção

 **Certidao-cnpj 20446235000119.pdf**
77K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO VANONIO DA SILVA DUARTE 01331303397
CNPJ: 20.446.235/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:05:03 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2025.

Código de controle da certidão: **2CBC.708E.9501.0480**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.